

Of. nº 026/2025-CEA/SESP

Curitiba, 16 de junho de 2025.

Assunto: terreno para construção da nova sede do 11º Batalhão de Bombeiro Militar.

Senhor Prefeito de Apucarana:

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em referência à necessidade de um terreno para a construção da nova sede do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) no município de Apucarana.

2. As atuais instalações do Corpo de Bombeiros no município compreendem o Quartel Central, situado na Rua Ponta Grossa, nº 1949, com área de terreno de 1.651,50m² e área construída aproximada de 1.500 m² (onde funciona a sede do 11º BBM e a 1ª Companhia), bem como o Posto I, localizado na Rua Noboru Fukuchima, nº 113, Vila São Carlos, com área de terreno de 1.279 m² e área construída de 892,65 m², estrutura que atualmente está desguarnecida. Ambas as instalações apresentam espaços mal dimensionados, alojamentos insuficientes, ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência e limitações para o atendimento ao público, além de restrições físicas que inviabilizam ampliações e dificultam as operações das viaturas.

3. Cumpre consignar que a unidade se manifestou por meio do Ofício nº 156/CMDO/11º BBM (fl. 2, mov. 2), e o Centro de Engenharia e Arquitetura/SESP por meio da Informação nº 0643/2025 (fl. 16, mov. 11), que indicou que a construção do novo aquartelamento tem previsão no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e que os ajustes orçamentários necessários para o atendimento da demanda já estão em curso.

Ao Exmo. Sr.
Rodolfo Mota,
Prefeito Municipal de Apucarana.
Apucarana/PR

Of. nº 026/2025-CEA/SESP

fl. 2

4. Dessa maneira, a Secretaria de Estado da Segurança Pública manifesta interesse formal na proposta apresentada pelo Executivo Municipal, que consiste na aquisição de um terreno com localização e dimensões adequadas para destiná-lo à construção de uma nova sede para o 11º BBM, com doação ao Estado, condicionando tal iniciativa ao compromisso do Estado de viabilizar os recursos necessários para construção, realizar a licitação da obra, preferencialmente no segundo semestre de 2025, e proceder à devolução dos imóveis atualmente ocupados pela corporação após a transferência definitiva das operações para a nova sede.

5. Cabe ressaltar que esta iniciativa representa importante convergência de interesses entre o Estado e o Município, resultando em significativo benefício para a segurança pública e o bem-estar da população apucararense, otimizando os recursos públicos e proporcionando melhores condições de trabalho para os bombeiros militares que atendem a região.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado de Segurança Pública.